

Câmara Municipal da  
Estância Turística de São Roque



Letim em Plenário no  
145 Sessão Ordinária de  
07/05/2012

Secretário

*Rodrigues*  
Rodrigo Nunes de Oliveira  
2º Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo nº 009/2012-L

DATA DA ENTRADA: 04 de maio de 2012

AUTOR: Milton Brasil Cavalcante

ASSUNTO: Concede Placa Homenagem na Solenidade de  
Instalação da Câmara Municipal ao Senhor Synésio  
de Paula Santos.

Aprovado por unanimidade

Em 07/05/2012

APROVADO EM: 07/05/2012 - 17ª Sessão Extraordinária

REJEITADO EM: \_\_\_\_\_

ARQUIVADO EM: \_\_\_\_\_

RETIRADO EM: \_\_\_\_\_

OBS.: *revisão qualificada*

*única discussão*

*votação nominal*



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2012-L, DE 04 DE MAIO DE 2012, DE AUTORIA DO VEREADOR MILTON BRASIL CAVALCANTE.**

#### **BIOGRAFIA DE SYNÉSIO DE PAULA SANTOS**

Synésio de Paula Santos nasceu em 10 de setembro de 1929 na cidade de Campos Novos Paulista. De família tradicionalmente são-roquense, esse neto do saudoso Professor Tibério Justo da Silva é filho do casal Edmundo de Paula Santos e Noêmia Justo da Silva, que à época do nascimento de Synésio, residiam naquela cidade por motivos profissionais. Ainda com o filho pequeno Edmundo e Noêmia retornavam a São Roque definitivamente. Aqui Synésio aprendeu as primeiras letras e viveu os tenros anos da infância.

Ainda muito jovem iniciou sua carreira como aprendiz de sapateiro, posteriormente barbeiro e mecânico, até que, interessado pelos números, foi trabalhar num escritório de contabilidade paulistano no ano de 1946, aos 17 anos. Autodidata na escrituração, Synésio especializou-se nessa área e, ao regressar a São Roque no ano de 1953, juntamente a um grupo de outros profissionais fundou a "Organização Lex Contábil", conhecida hoje como "Organlex". A empresa notabilizou-se por ser o primeiro escritório do Estado de São Paulo a mecanizar todo seu sistema contábil. O sucesso profissional crescia exponencialmente, e nos áureos anos da viticultura no Município, todas as grandes adegas de São Roque eram clientes da Organlex.

Também no ano de 1953, no dia de seu aniversário, Synesio contrairia núpcias com sua amada companheira, a senhora Augusta Arruda de Paula Santos. Dessa união nasceram seus três filhos: Glauco Roque de Paula Santos, Gislaine Maria Lyyra e Gladston José de Paula Santos.

Atuante na vida social do Município, Synésio participava do São Paulo Club, e foi um dos idealizadores da fusão desse com a



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

Sociedade União Literária, que resultou na fundação do São Roque Clube no ano de 1963, entidade com a qual sempre teve profundo vínculo, fazendo parte da primeira administração como membro do Conselho Deliberativo. Foi ainda organizador da Romaria à Pirapora em 1956, Tesoureiro da Santa Casa de Misericórdia e do Grêmio União Sanroquense, Festeiro da Festa de Santa Cruz e São Pedro, em 1958, Conselheiro da Corporação Musical Carlos Gomes, Secretário *Ad Hoc* da Festa do Vinho, e Fundador da Associação dos Amigos dos Alunos da Caixa Escolar.

O sucesso profissional e a participação ativa na vida social do Município faziam de Synésio uma pessoa pública, e portanto nome natural a postular um cargo na Câmara de Vereadores da cidade. E assim, em 1963, Synésio fora eleito Vereador com 143 votos pelo Partido Social Trabalhista. Ao ser empossado no ano de 1964, o Vereador recém-eleito não sabia o quanto sua vida seria conturbada dali em diante. Defensor intransigente das reformas de base e causas de mobilização popular, Synésio não ficou livre das perseguições da ditadura militar. Acusado de ser um dos líderes do comunismo na cidade, foi cassado três meses após assumir seu mandato. A defesa pelos ideais democráticos levaram-no ao cárcere, injusta e indigna situação pela qual foram submetidos outros tantos líderes populares naquela época.

Ser contrário à ditadura foi um combustível para que lutasse por um país melhor e mais justo, como tantos sonhavam. Ele e sua mulher sofreram com interrogatórios e perseguições. Sobre Augusta chegou a pesar a absurda acusação lecionar o comunismo às crianças para as quais dava aula. O casal guarda esse período em sua memória como uma cicatriz de guerra, da qual têm orgulho de possuir.

A dedicação às causas que encampa é uma das características mais marcantes de nosso homenageado. Seu empenho e o de sua esposa para com a Paróquia de nossa cidade é das mais notáveis. Em 1970 participam pela primeira vez do Encontro de Casais com Cristo, grupo do qual fazem parte desde então. Festeiros da Festa do Padroeiro em 1972, Augusta e Synésio participaram do cursílio de cristandade e são Ministros da Igreja condição na qual sacramentaram o matrimônio a 233 casais. Synésio e Augusta lutam pela Igreja assim como lutaram pela redemocratização: com



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

dedicação e amor. Amor pelo próximo, amor por um mundo melhor e claro, o amor imensurável por Deus.

A partir de 1982, foi Presidente do São Roque Clube por cinco anos consecutivos. Em sua gestão uma importante aquisição patrimonial ocorreria na entidade: o São Roque Iate Clube, o que não aconteceria sem a dedicação e empenho de Synésio. Foi também nesse período que a Escola de Samba São Roque Clube conquistou o tricampeonato do Carnaval são-roquense.

Em 2003 sua união com Augusta completava 50 anos. Como era de se esperar, pela simplicidade e humildade do casal, apenas uma missa em homenagem à data seria realizada, para a qual foram convidados um grande número de amigos. Mas justamente esses entenderam que uma história tão linda deveria ser marcada por uma grande festa. E mais uma vez o São Roque Clube foi palco de um episódio da história da gente são-roquense, no qual Augusta e Synésio foram protagonistas, celebrando em grande estilo suas Bodas de Ouro.

O ex-vereador fora ainda homenageado pela Câmara Municipal com o Título de Cidadão São-roquense, no ano de 1983. Nada mais justo! Synésio é a síntese do cidadão são-roquense. Amante desta cidade e voluntário incansável, busca fazer de sua terra um lugar melhor para as gerações vindouras.

Isso posto, MILTON BRASIL CAVALCANTE, por intermédio do Protocolo nº CETSUR 04/05/2012 - 09:08:17 02602/2012, de 04 de maio de 2012, apresenta ao Egrégio Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Protocolo nº CETSUR 04/05/2012 - 09:08:17 02602/2012  
/nfp



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2012-L**

De 04 de maio de 2012.

#### ***Concede Placa Homenagem ao Senhor Synésio de Paula Santos na Solenidade de Instalação da Câmara Municipal.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **SYNÉSIO DE PAULA SANTOS**, cuja entrega será feita em Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas",  
de 04 de maio de 2012.

**MILTON BRASIL CAVALCANTE**  
**(TIO MILTON)**  
Vereador

Protocolo nº CETSRS 04/05/2012 - 09:08:17 02602/2012



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

### **PARECER 65/2012**

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 09/2012, de 04 de Maio de 2012, que dispõe sobre a concessão de "Placa Homenagem ao Senhor Synésio de Paula Santos."

Pretende o Ilustre Vereador Milton Brasil CavalcanteRodrigo, através do Projeto de Decreto Legislativo 09/2012, prestar homenagem ao Senhor Synésio de Paula Santos, concedendo-lhe placa homenagem na Solenidade de Instalação da Câmara Municipal.

Uma das prerrogativas do Legislativo Municipal é a de prestação de homenagens às pessoas que de alguma forma contribuíram com o desenvolvimento do Município.

Dentre as atribuições da Câmara Municipal, está a de prestar homenagem, por meio de placas ou títulos, às pessoas que se destacaram com a prestação de serviços para a comunidade.

O instrumento dessa homenagem é o decreto legislativo, conforme artigo 209, do Regimento Interno:

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

§ 1º Constitui matéria de decreto legislativo:

d) a concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado serviços ao Município.



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

§ 2º Será de exclusiva competência da Mesa a apresentação dos projetos de decreto legislativo a que se referem as alíneas "b" e "c" do parágrafo anterior, competindo, nos demais casos, à Mesa, às Comissões ou aos Vereadores.

A homenagem pretendida é de iniciativa dos Vereadores, conforme dispõe o referido artigo 209 do Regimento Interno.

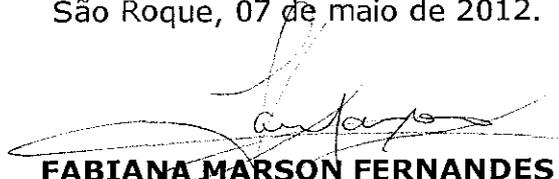
Em sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo e pelo Plenário.

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

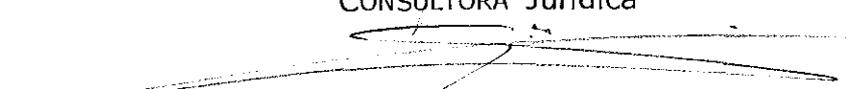
Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o nosso parecer.

São Roque, 07 de maio de 2012.

  
**FABIANA MARSON FERNANDES**

CONSULTORA Jurídica

  
**GUILHERME LUIZ MEDEIROS R. GONÇALVES**

ASSESSOR Jurídico

end:  
telefone:



PRT: 2602/2012  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque  
21/06/2012 - DIA INSTALAÇÃO DA CÂMARA

VEREADOR SYNÉSIO DE PAULA SANTOS  
HOMENAGEADO

~~ASSUNTO~~  
NOME COMPLETO

NASC: 10/09/1929, Campos Novos Pta

143 votos (2º mais votado do partido)  
3 meses como vereador, depois foi cogado  
PST.

família de SR, pai foi transferido (professor)  
veio a SR por 2 meses

titulo de cidadão são roquense  
16/08/86

Luiz  
Pai de Paulo

neto de Tibério Justo da Silva

PAI'S { Edmundo de Paula Santos  
Wania Justo da Silva

esposa  
Augusta Arruda de Paula Santos, 10/09/33  
Glauce Roque de Paula Santos  
Jislaine Maria Ayra  
Gladston José de Paula Santos  
Assinatura

casou-se  
no dia de  
seu aniversário

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br / Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br

Comear a 15 anos  
sapateiro / barbeiro / mecânico (aprendiz)  
estudou até o primário.

~~15 anos~~ foi p/ SP em 46  
15 anos trabalhou em escritório na contabilidade  
até 1953

Organiza fundador, em 1953 -  
(contabil) filho

Org. LEX Contabil S/C  
1953-1980

autodidata  
primeiro escritório que mecanizou a contabilidade  
do estado

~~15 anos~~

ELERISA TRAZI VÍDEOS  
NA DÉCADA 70 - A 2ª  
TEMPO DA VIDA CADA

ORADOR

SECRETÁRIO "AD HOC" - REUNIÕES FESTA UNIB - 1958

festeiros 72 (partic. na Igreja desde em 70)  
ECC (40 anos em neste ano)  
Comissão de Custódia  
atuantes na igreja  
ministros  
testemunhas qualificadas matrimônio  
233 ~~casais~~ casais  
"vinkateiro"



VEREADOR \_\_\_\_\_

ASSUNTO \_\_\_\_\_

TLC década 70

treinamento de liderança cristã (c/prens)

lutava pela Igreja assim como lutava pelo comunismo.

B. Pedro da Cruz → fustero  
carregaram o andor pela cidade.

~~Deputado Federal e Distrital~~  
foi cassado por suspeita de comunismo.

~~Deputado~~ foi eleito junto a Rino Bocato  
foi cassado em abril  
candidatou-se uma única vez  
Sr. AUBST

queridos pela população  
realizaram festa de bodas de ouro ao casal  
no São Roque Clube.

~~Deputado~~

18 anos de Grupo ~~de~~ (ECC)

Assinatura

Foi presidente <sup>por 5 anos.</sup> do SR Clube 1982 (um dos fundadores)  
antes Assessoria Grêmio; fizeram campanha p/ piscina infantil.

Sociedade União Literária  
SR ~~Clube~~ clube (fazia parte)

unir os 2 clubes e transformou-o no SRC Clube

foi presidente quando o SRC Clube venceu carnaval 3 anos consecutivos.

SR Jatei Clube ~~de~~ ~~Município~~ ~~de~~ ~~...~~

Enviã Dell'acqua, 111; Centro:  
4712-2061  
18130-460

- Título Cidadão São-Fruquense  
16/08/86
- moto de Tibério Justo da Silva
- lutava pela Joga assim como  
lutava pelo comunismo

280  
FIC 1001  
FIC 1001



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) / E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

### **VOTAÇÃO NOMINAL**

(Maioria Qualificada - 7 votos - Presidente vota)

**Projeto de Decreto Legislativo nº 009-L**, de 04/05/2012, de autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante, que "Concede Placa Homenagem ao Senhor Synésio de Paula Santos na Solenidade de Instalação da Câmara Municipal".

<b><u>Vereadores</u></b>		<b><u>Votação do Projeto</u></b>
<b>01</b>	Alfredo Fernandes Estrada	Sim
<b>02</b>	Antonio Marcos Carvalho de Brito	Sim
<b>03</b>	Donizete Plínio Antonio de Moraes	Sim
<b>04</b>	Etelvino Nogueira	Sim
<b>05</b>	Israel Francisco de Oliveira	Sim
<b>06</b>	João Paulo de Oliveira	Ausente
<b>07</b>	Júlio Antonio Mariano	Sim
<b>08</b>	Milton Brasil Cavalcante	Sim
<b>09</b>	Rafael Marreiro de Godoy	Sim
<b>10</b>	Rodrigo Nunes de Oliveira	Sim
<b><u>Favoráveis</u></b>		09
<b><u>Contrários</u></b>		00



## *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br / E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 312/2012**

De 07 de Maio de 2012.

(Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2012, de 04/05/2012,  
de autoria do Vereador Milton Brasil Cavalcante - PSC)

### ***Concede Placa Homenagem ao Senhor Synésio de Paula Santos na Solenidade de Instalação da Câmara Municipal.***

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

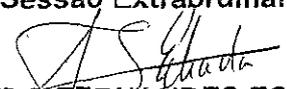
**Art. 1º** Fica concedida Placa Homenagem ao Senhor **SYNÉSIO DE PAULA SANTOS**, cuja entrega será feita em Sessão Solene de Instalação da Câmara Municipal, a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 2º** As despesas decorrente do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

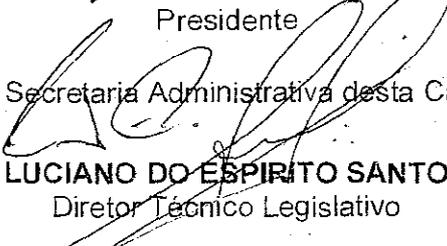
**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 07 de Maio de 2012.

**Aprovada na 11ª Sessão Extraordinária, de 07/05/2012.**

  
**ALFREDO FERNANDES ESTRADA**  
Presidente

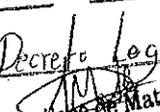
Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

  
**LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO**  
Diretor Técnico Legislativo

Publicado no Jornal "O Democrata"

n.º 4.771 fls. 05 dia 11/05/2012

Ato Normativo Decreto Leg. nº 312/2012

  
Josiane de Mattos  
Assessora de Expediente  
RG 46.329.424-5